



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 03/2023

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto n.º 069/2023, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2023.

Art. 2º - Não houve solicitação de isenção deferida.

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
275900	FISCAL TRIBUTÁRIO	JOÃO CÁSSIO VIEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **11 de julho de 2023**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba - PR, 16 de junho de 2023.

GELSON MAFFI

Prefeito de Bela Vista da Caroba - PR

RAISSA GABRIELI MARTINE

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba – PR